

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1004 / 2018

CONSIDERANDO:  
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS		
02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0112	PAVIMENTACAO		
15.451.0112.1076	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51.00	764 Obras e Instalações		245.850,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		245.850,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>245.850,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
Por Excesso de Arrecadação:

245.850,00 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 2 DE JULHO DE 2018



ADRIANO DOS SANTOS  
CPF: 042.643.906-64  
PREFEITO MUNICIPAL